



Moção Consema 02/2003

De 11 de novembro de 2003.

193ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 193ª Reunião Plenária Ordinária, aprovou a seguinte moção: que se encaminhe ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado esta manifestação de apoio aos termos da ação civil pública proposta pelo Ministério Público no caso da Shell/Vila Carioca, no tocante à tutela da saúde da população e dos trabalhadores, louvando-se a atuação do Ministério Público no caso.

José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF